



## DECRETO N° 034/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 - Art.7 § 1º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 05001 - Secretaria de Educação

1236100171.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUP. DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS  
44905100 - 17 - OBRAS E INSTALAÇÕES 245.000,00

### 05003 - FUNDEB 40%

1236100221.016 - CONST. REF. AMPLIACAO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%  
44905100 - 06 - OBRAS E INSTALAÇÕES 720.000,00

**TOTAL GERAL >>> 965.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 05001 - Secretaria de Educação

1236100192.038 - SALARIO EDUCAÇÃO FNDE  
33903948 - 21 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 100.000,00  
1236500161.012 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL  
44905100 - 17 - OBRAS E INSTALAÇÕES 165.000,00

### 05002 - FUNDEB 60%

1236100222.052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%  
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300.000,00  
31911300 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 200.000,00



**PUBLICADO**  
Em, 06/07/2015

  
Marileide de Sousa Alves  
Mat.: 4514

**05003 - FUNDEB 40%**

1236100222.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

31911300 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

100.000,00

33903948 - 06 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

100.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**965.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 06 de julho de 2015

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins